## COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

### DESPACHO

No exercício das atribuições a mim delegadas, pela Portaria nº 006/SUBSA/GAB/14, publicada no DOC de 01 e 07/03/2014 e, considerando o teor do laudo técnico do Engº Agrônomo desta Subprefeitura:

SIGRC 21428314

DEFIRO, com base na Lei 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei 10.919/90 e Decreto nº 29.586/91 os serviços de poda de 01 (um) exemplar arbóreo, localizado no passeio público à RUA PEDRO RENDON, 54 – CAMPO GRANDE.

SIGRC 21456441

DEFIRO, com base na Lei 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei 10.919/90 e Decreto nº 29.586/91 os serviços de poda de 01 (um) exemplar arbóreo, localizado no passeio público à RUA MANUEL VAZ, 321 – JARDIM CONSÓRCIO.

SIGRC 21480076.

DEFIRO, com base na Lei 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei 10.919/90 e Decreto nº 29.586/91 os serviços de poda de 15 (quinze) exemplares arbóreos, localizados na PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO A RUA AFONSO BANDEIRA DE MELO, 47, CAMPO BELO.

SIGRC 20930070

DEFIRO, com base na Lei 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei 10.919/90 e Decreto nº 29.586/91, os serviços de poda de 02 (dois) exemplares arbóreos, localizados no passeio público à RUA IPIRANGA, 372 X RUA GALILEU – JARDIM AEROPORTO.

SIGRC 21567334

DEFIRO, os serviços de remoção de 01 (um) exemplar arbóreo e reposição de 01 (uma) muda de médio porte (Publicado por SVMA em 02/02/2019) e a poda de 01 (um ) exemplar arbóreo, localizados no passeio público na Rua Conde de Itu, 986- , Santo Amaro, com base na Lei Municipal 10.365/87.

SEI: 6053.2018/0001068-6

DEFIRO, com base na Lei 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei 10.919/90 e Decreto nº 29.586/91, os serviços os serviços de PODA de 01 exemplar arbóreo localizado em área particular a Rua Canumã, s/n Lt E – Alto da Boa Vista.

SEI: 6059.2018/0000709-2

DEFIRO, com base na Lei 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei 10.919/90 e Decreto nº 29.586/91, os serviços os serviços de PODA de 01 exemplar arbóreo localizado em área particular a Rua Sonia Ribeiro, 702– Campo Belo.

SEI: 6053.2018/0000994-7

DEFIRO, com base na Lei 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei 10.919/90 e Decreto nº 29.586/91, os serviços os serviços de PODA de 03 exemplares arbóreos localizados em área particular a Rua Isabel Schimdt, 380– Santo Amaro.

Os serviços em áreas particulares só poderão ser executados após a retirada da autorização original na SUB-SA. As pessoas ou entidades que discordarem das presentes autorizações, poderão apresentar recurso devidamente fundamentado, junto à SUB-SA, no prazo de 6 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 29.586/91.

SEI 6053.2018/0001103-8

Interessado: Evaldo de Oliveira

Endereço da Vistoria Técnica: Rua Agostinho Togneri, 57.

Indefiro,tendo em vista o não atendimento do Comunique-se publicado em 05 de Dezembro de 2018, e, visto o prazo decorrido configura desiteresse por parte do interessado.

# SÃO MATEUS

## GABINETE DO SUBPREFEITO

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CADES/SPSM.

Senhor Roberto Bernal, SUBPREFEITO SÃO MATEUS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei comunica e torna - se público, Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável & Cultura de Paz – SUB/SM.

Data:- 21/02/2019 – Quinta-feira.

Horário:- 09h30min. ás 12h00min., na Sala de Reunião da Chefia de Gabinete desta Subprefeitura São Mateus, Mezanino - Avenida Ragueb Chohfi, 1.400 – Parque Industrial São Lourenço – SP.

Pautas:-

01)Posse da Conselheira Márcia Perissena Abdon.

02)Leituras das Atas Anteriores para votar a aprovação.

03)Discussão sobre possíveis Homenagens as Conselheiras falecidas neste ano de 2019 – Ione Pereira Santos e Vanessa Aparecida da Silva.

04)Discussão da Programação Anual.

05)Retomada dos GT's – Grupos de Trabalhos.

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CADES/SPSM.

O Senhor Roberto Bernal, SUBPREFEITO SÃO MATEUS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei comunica e torna - se público, Reunião Ordinária do mês de Fevereiro do Conselho Participativo Municipal – SUB/SM.

Data:- 21/02/2019 – Quinta-feira.

Horário:- 14h30min. ás 17h00min., no Auditório desta Subprefeitura São Mateus, Avenida Ragueb Chohfi, 1.400 – Parque Industrial São Lourenço – SP.

Pautas:-

01)Demandas do TEG – Transporte Escolar Gratuito de São Mateus

02)Demandas referente a Saúde - Unidades Jardim Colonial e Jardim Santa Bárbara

03)Demandas referentes Meio Ambiente

04) Demandas referente Ocupação Irregular de Solo e Habitação

### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-030

**PREFEITURA REGIONAL SAO MATEUS**

ENDERECO: AVENIDA RAGUEB CHOHFI, 1400

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-SM/PE

**2014-0.045.218-6 CARLOS HIROSHI WATANABE**

**INDEFERIDO**

INDEFIRO NOS TERMOS DA LEI 16642/17, ART. 59, ITEM I E DECRETO 57776/17

**2016-0.212.358-2 WILLIANS RIBEIRO DUARTE**

**DEFERIDO**

DEFIRO NOS TERMOS DA LEI 16642/17 E DECRETO 57776/17

**2017-0.095.638-4 ALEXANDRE JERONYMO RODRIGUES**

**DEFERIDO**

DEFIRO NOS TERMOS DA LEI 16642/17, 16402/16 E 16050/14

**2017-0.127.637-9 LEOPOLDO TETSUO YAGUIU**

**INDEFERIDO**

INDEFERIDO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 57 DA LEI N 16.642/17 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

**2018-0.022.165-3 SILVANA MATEUS ROMERO**

**DEFERIDO**

DEFIRO NOS TERMOS DA LEI 16642/17, 16402/16, 16050/14

**2018-0.054.467-3 CAMILA MARTINS TAMEIRAO**

**INDEFERIDO**

INDEFIRO NOS TERMOS DA LEI 16642/17, ART. 59, ITEM I, DECRETO 57776/17

**2018-0.059.666-5 MAIRA DE MELO MOREIRA**

**INDEFERIDO**

INDEFIRO NOS TERMOS DA LEI 16642/17 ART. 59, ITEM I, DECRETO 57776/17

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-SM/CPDU/CAD

**2018-0.119.912-0 RUBENS MAIA DA SILVA RELVAS**

**DEFERIDO**

CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR E PAGOS EMOLUMENTOS LEGAIS A CERTIDAO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO INTERESSADO ATÉ 90 DIAS APOS SUA EXPEDIÇÃO

**2019-0.005.035-4 SILVANA MENDES DE GODOY**

**DEFERIDO**

CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR E PAGOS EMOLUMENTOS LEGAIS A CERTIDAO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO INTERESSADO ATÉ 90 DIAS APOS SUA EXPEDIÇÃO

# SÃO MIGUEL

## GABINETE DO SUBPREFEITO

**PROCESSO SEI Nº: 6055.2018/0000698-1**

7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/PR-MP/2018 – PREGÃO Nº 06/SMPR/COGEL/2017 – ATA DE RP Nº 017/SMPR/COGEL/2018

CONTRATANTE : PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo contratual do Termo de Contrato nº 001/PR-MP/2018 – Pregão nº 06/SMPR/COGEL/2017 – Ata de RP nº 017/SMPR/COGEL/2018, cujo objeto se refere à Prestação de Serviços de Conservação de Áreas Ajardinadas, pelo período de 08/02/2019 a 07/03/2019.

Aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove, na sede da Subprefeitura São Miguel, situada à Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, nº 76 - Vila Jacuí - SP, presente de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL, neste ato representada pelo Subprefeito EDSON MARQUES PEREIRA e de outro lado a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 48.096.044/0001-93, com sede à Rua Carlos Lacerda, 71 – Vila Jóia – Brás Cubas – Mogi das Cruzes - SP, CEP 08745-200, Fone (11) 4723-5333 e-mail: demax@uol.com.br, neste ato representada por seu representante legal, por se acharem de comum acordo nos termos do Despacho exarado pelo Subprefeito SEI nº 014495648, anuência da Empresa SEI 014466949, Justificativa Técnica SEI 014467661, manifestação Jurídica SEI 014486903, com fundamento ao disposto no Artigo 57, II e 65, II da Lei Federal 8.666/93 e respectiva Legislação Municipal, resolvem lavrar o presente TERMO DE ADITAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica PRORROGADO o prazo de vigência contratual do TERMO DE CONTRATO Nº 001/PR-MP/2018 – PREGÃO Nº 06/SMPR/COGEL/2017 – ATA DE RP Nº 017/SMPR/COGEL/2018, cujo objeto se refere à Prestação de Serviços de Conservação de Áreas Ajardinadas, pelo período de 08/02/2019 a 07/03/2019, no valor total estimado de R$ 206.144,10 (duzentos e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho 15.247, onerando a dotação orçamentária nº 63.10.15.452.3005.2705 .3.3.90.39.00.00.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato Nº 001/PR-MP/2018 – PREGÃO Nº 06/SMPR/COGEL/2017 – ATA DE RP Nº 017/SMPR/COGEL/2018.

E para constar, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinadas.

### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-030

**PREFEITURA REGIONAL SAO MIGUEL PAULISTA**

ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-MP/PE

**2018-0.057.866-7 NELSON BISORDI JUNIOR**

**DEFERIDO**

DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE DEMOLICAO, NOS TERMOS DA LEI 16.050/14, LEI 16.402/16 E LEI 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.

## COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

### Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Conforme Lei Municipal nº 10.919/90, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 29.586/91, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal dar publicidade à poda e corte de árvores, informamos os serviços que serão realizados nesta Prefeitura Regional referente a esta matéria. As pessoas ou entidades que discordarem da poda ou corte, poderão no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado nesta Prefeitura Regional.

**RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC 14/12/2018, página 12: Pedido 137/2018 (SIMPROC 2018-9.193.777-6)**

Onde se lê : Rua Flor de São Miguel, 408, **LEIA-SE : Rua Rodolfo Lago, 108**.

**SIGRC 21709283 – RUA ARRAIAL DE SANTA BÁRBARA, 971 – DEFIRO,** conforme recomendação técnica da Engenheira Agrônoma desta Prefeitura Regional, a poda de limpeza e adequação das árvores, em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, inciso II, III e IV e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.

**SIGRC 21672723 – PRAÇA ALBERTO MOREIRA, 22 -** Conforme recomendação técnica da Engenheira Agrônoma desta Subprefeitura, DEFIRO a remoção de uma árvore da espécie Quaresmeira, e a poda de todas as restantes, localizadas em praça pública, amparado pela Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11 inciso III, IV e artigo 12 incisos I, II. A PR-MP através de sua Unidade de Áreas Verdes deverá plantar 01 árvore de médio porte, padrão DEPAVE, no logradouro em questão, a título de compensação. Conforme os termos da Lei Municipal 10.365/87, Artigo 15; e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA**

Conforme Lei Municipal nº 10.919/90, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 29.586/91, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal dar publicidade à poda e corte de árvores, informamos os serviços que serão realizados nesta Prefeitura Regional referente a esta matéria. As pessoas ou entidades que discordarem da poda ou corte, poderão no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado nesta Prefeitura Regional.

**SEI 6055.2019/0000234-1 – RUA SÃO BERTOLDO, 449 – E. E. DEPUTADO RAUL PILLA –** Conforme recomendação técnica do Engenheiro Agrônomo desta Subprefeitura, DEFIRO a poda de adequação e poda de limpeza de 33 (trinta e três) árvores de diversas espécies, localizadas em área interna, na Rua São Bertoldo, 449 ( E.E. DEPUTADO RAUL PILLA), amparado pela Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, inciso II, IV e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.

I - A poda e a retirada dos galhos, por estarem em área interna, deverão ser providenciados pelo próprio interessado/proprietário e sob suas expensas, ficando a Prefeitura do Município de São Paulo livre de quaisquer danos que por ventura possam vir a acontecer a terceiros. As podas devem ser executadas de forma a não causar danos ao exemplar. Em caso de morte por manejo inadequado, deverá ser plantada uma muda nativa conforme previsto no Artigo 14 da Lei Municipal 10.365/87.

II - O comunicado de autorização, referente a esta publicação, será disponibilizado ao requerente, sendo este avisado por telefone para retirada do mesmo.

III - Validade do despacho: 1 ano.

# SÉ

## GABINETE DO SUBPREFEITO

### SUPERVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

**FEIRA-EXTRA**

A Supervisão de Segurança Alimentar - Sé, no uso de suas atribuições, em especial daquelas presentes no Decreto Municipal 43.798/03,**TORNA PÚBLICO e AUTORIZA** feira extraordinária em comemoração à semana do Artesão, para todos os artesãos devidamente cadastrados, na Prefeitura de São Paulo, do dia 18 a 22 de Março de 2019, na Praça da República e na Praça da Sé.

### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-030

**SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE**

ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53

**2019-0.011.568-5 JOCAF SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**

**DEFERIDO**

A EMPRESA JOCAF SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 56085699000194 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

**2019-0.011.569-3 JOCAF SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**

**DEFERIDO**

A EMPRESA JOCAF SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 56085699000194 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

**2019-0.011.570-7 JOCAF SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**

**DEFERIDO**

A EMPRESA JOCAF SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 56085699000194 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

**2019-0.011.598-7 ACTUA ENGENHARIA LTDA - EPP**

**DEFERIDO**

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

**2019-0.011.645-2 ALMANARA RESTAURANTESS E LANCHONETES LTDA**

**DEFERIDO**

A EMPRESA ALMANARA RESTAURANTES E LANCHONETES LTDA CNPJ 60909215002367 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

**2019-0.011.647-9 BELLI ROOTS COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO, ACE**

**DEFERIDO**

A EMPRESA BELLI ROOTS COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO, ACESSORIOS E T CNPJ 30050252000196 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

**2019-0.011.648-7 BELLI ROOTS COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO, ACE**

**DEFERIDO**

A EMPRESA BELLI ROOTS COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO, ACESSORIOS E T CNPJ 30050252000196 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

**2019-0.011.649-5 BELLI ROOTS COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO, ACE**

**DEFERIDO**

A EMPRESA BELLI ROOTS COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO, ACESSORIOS E T CNPJ 30050252000196 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

**2019-0.011.654-1 ZXPERIENCES BARES E RESTAURANTES LTDA**

**DEFERIDO**

A EMPRESA ZXPERIENCES BARES E RESTAURANTES LTDA. CNPJ 8755044000990 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

**2019-0.011.655-0 ZXPERIENCES BARES E RESTAURANTES LTDA**

**DEFERIDO**

A EMPRESA ZXPERIENCES BARES E RESTAURANTES LTDA. CNPJ 8755044000990 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

**2019-0.011.739-4 THAIS CRISTINA GOMES DE SOUZA 35175002830**

**DEFERIDO**

A EMPRESA THAIS CRISTINA GOMES DE SOUZA 35175002830 CNPJ 32768852000110 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

**2019-0.011.753-0 AREA VIP ADM. DE ESTACIONAMENTOS LTDA**

**DEFERIDO**

A EMPRESA AREA VIP ADM. DE ESTACIONAMENTOS LTDA - ME CNPJ 8309664000220 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

**2019-0.011.790-4 ADEGA J M LTDA**

**DEFERIDO**

A EMPRESA ADEGA J M LTDA CNPJ 30370673000102 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-SE/CPDU/SFISC

**2018-0.091.588-4 INES HARUMI HAMAGUCHI**

**DEFERIDO**

DE ACORDO COM MANIFESTACAO DO AGENTE VISTOR E ENG. DO SETOR EM FOLHAS 14VRS DO PROCESSO 2018-0.091.588-4, DEFIRO A SOLICITACAO INICIALTORNANDO SEM EFEITO O AUTO DE MULTA N. 11-357.338-3 NOS TERMOS DA LEI 15.442/2011.

### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 257

**SUBPREFEITURA DA SÉ**

ENDERECO: RUA ÁLVARES PENTEADO, 49

**6056.2019/0000420-0 - Multas: cancelamento**

**Despacho indeferido**

**Interessados:** FARMACIA DROGAFACIL LTDA ME

I-Em face das manifestações do Agente Vistor e anuência do Supervisor Técnico de Limpeza Pública desta Subprefeitura, INDEFIRO a solicitação inicial, MANTENDO o Auto de Multa n° 11-361.177-3 nos termos da Lei n° 14.517/07;

II-Publique-se;

III-Após a CPDU/UNAI para as providências pertinentes.

(assinatura eletrônica)

**RODRIGO ARRAVAL**

**Chefe de Gabinete**

**SUB-SÉ**

**6056.2019/0000154-5 - Fiscalização: notificação**

**Despacho indeferido**

**Interessados: João Zito Soares.**

DESPACHO: **Indefiro a solicitação efetuada através do processo nº 6056.2019/0000154-5 nos termos da Lei 16.642/2017 e Decreto nº 57.776/2017, mantendo o auto de intimação .**

**Processo "SEI" número: 6056.2018/0002319-9 - CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO**

**Despacho deferido**

**Interessados:** CAMILA PEREIRA BATISTA VIEIRA

DESPACHO: Que o imóvel, contribuinte **010.033.1562-3**, é tributado pela **Secretaria Municipal da Fazenda** através do número 961 da Rua Augusta. O referido contribuinte teve sua origem dos imóveis tributados para a citada Rua Augusta, números 921, 923 e 935.

DEFERIDO nos termos da Lei 14.141/06 regulamentada pelo Decreto 51.714/10.

## GABINETE DO SUBPREFEITO

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/SUB-SÉ/2019**

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI: 6056.2018/0001841-1

COOPERANTE: Crowdplaces Consultoria em Projeto e Gestão de Espaços Públicos Ltda.

OBJETO DA COOPERAÇÃO: Praça Rotary

ÁREA / EXTENSÃO: 7.967,47m²

SERVIÇOS PROPOSTOS: responsabilizando-se pelos serviços de manutenção dos jardins e áreas verdes, a ser realizada por equipe de jardinagem semanalmente, bem como manutenção dos brinquedos e bancos.

NÚMERO DE PLACAS OU ADESIVOS INDICATIVOS DA COOPERAÇÃO: A divulgação da cooperação será por meio de 05 (cinco) placas.

TAMANHO DAS PLACAS OU ADESIVOS: 0.60m (sessenta centímetros) de largura por 0,40m (quarenta centímetros) de altura, afixada à altura máxima de 0,50m (cinquenta centímetros) do solo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo.

## COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

### COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

**Solicitação de remoção/poda e indeferimento de árvore(s)**

**SIGRC –21.714.618-19 -SUBPREFEITURA SÉ**

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 02 a 05. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de limpeza/adequação/levantamento/adequação do canteiro/ampliação do canteiro de 02 (dois) exemplares arbóreos, 01 (um) da sp. Alchornea sidaefolia e 01 (um) da sp. Bauhinia forficata, SISGAU: (059269-6 e 059269-7) existentes no passeio pública, localizado na Rua Diogo Vaz nº. 68 – Cambuci.

**SIGRC –21.170.076-18 -MANAZES ANTONIO DA SILVA**

II-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 02 a 07. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de limpeza/adequação/adequação do canteiro/ampliação do canteiro de 03 (três) exemplares arbóreos da sp. Yucca elephantipes, SISGAU: (193712-2, 193712-3 e 193712-4) existentes no passeio pública, localizado na Rua Urano nº. 399 – Aclimação.

# CAPELA DO SOCORRO

## GABINETE DO SUBPREFEITO

**2016-0.089.959-1 - INTERESSADO: JOSÉ SERAFIM ABRANTES**

**ASSUNTO: AUTO DE REGULARIZAÇÃO**

DESPACHO:À vista das informações constantes no presente, TORNO SEM EFEITO o despacho de DEFERIMENTO, contido em fls.26.

### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-030

**PREFEITURA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO**

ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-CS/PE

**2019-0.011.558-8 CLINICA GUARAPIRANGA LTDA**

**DEFERIDO**

A EMPRESA CLINICA GUARAPIRANGA LTDA CNPJ 32145838000160 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

**2019-0.011.576-6 CLINICA FIESTA LTDA**

**DEFERIDO**

A EMPRESA CLINICA FIESTA LTDA CNPJ 32230702000158 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

**2019-0.011.593-6 COLEGIO QUIDICOMO LTDA-ME**

**DEFERIDO**

A EMPRESA COLEGIO QUIDICOMO EIRELI - ME CNPJ 14314426000124 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

**2019-0.011.595-2 COLEGIO QUIDICOMO LTDA-ME**

**DEFERIDO**

A EMPRESA COLEGIO QUIDICOMO EIRELI - ME CNPJ 14314426000124 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

**2019-0.011.789-0 L. A DE OLIVEIRA VISTORIA AUTOMOTIVA - ME**

**DEFERIDO**

A EMPRESA L.A DE OLIVEIRA VISTORIA AUTOMOTIVA ME CNPJ 22851495000103 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

**2019-0.011.818-8 OLINDA LOURENCO RAMOS**

**DEFERIDO**

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-CS/CPDU/SUSL

**2015-0.343.467-9 BR PARTICIPACOES LTDA EPP**

**INDEFERIDO**

EM VIRTUDE DO CONSTANTE NOS AUTOS, INDEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃODE CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA NR 18.135.9464, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41 DA LEI 14.223/2006.

# VILA MARIA/VILA GUILHERME

## GABINETE DO SUBPREFEITO

### PROCESSO SEI Nº 6058.2018/0000667-8

**Despacho**

**1.** No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 2° do Decreto nº 42.670/02, e à vista dos elementos de convicção contidos neste procedimento administrativo, em especial as manifestações técnicas nos SEI 013138329, 014592405 e 014650894, que adoto como razão para decidir, recebo o presente recurso interposto por Luciana Gil Ferreira, OAB/SP 268.496, representante legal da empresa OI MÓVEL S/A, para, no mérito, **INDEFERI-LO**. A instalação e o funcionamento de postes, torres, antenas, contêineres e demais equipamentos que compõem as Estações Radio Base no município de São Paulo, destinados à operação de serviços de telecomunicações, esta disciplinada pela Lei 13.756/04, sem prejuízo do disposto na legislação federal pertinente. Nos termos do art. 14, a instalação da ERB depende de emissão do Alvará de Execução e, se instalado o equipamento, deve ser requerido o correspondente Certificado de Conclusão. Ainda nos termos do inciso II, art. 18, do mesmo diploma legal, a multa deve ser aplicada quando não atendida a intimação de que trata o inciso I, sendo renovada a cada 30 dias até a sua regularização. Consta no próprio Auto de Multa a indicação do preceito legal violado, o que torna clara a motivação da sua lavratura.

**2.** Em consequência, **MANTENHO O AM nº 17-188.379-9**, com base na lei n. 13.756/04, alterada pela lei n. 15.147/10 e regulamentada pelo decreto n. 44.944/04 e 51.775/10.